



Voz do Brasil será transmitida em horário flexível

As rádios gaúchas Guaíba e a Norte Sul Radiodifusão podem retransmitir o programa *A Voz do Brasil* em qualquer horário da sua programação normal, desde que dentro do mesmo dia da transmissão original. A decisão é da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que confirmou na terça-feira (11/4) a sentença da Justiça Federal gaúcha.

A União recorreu ao TRF contra a decisão da 3ª Vara Federal de Porto Alegre. No entanto, a 3ª Turma da corte entendeu, por maioria, que é possível a flexibilização do horário.

AC 2003.71.00.016450-6/RS

Date Created

11/04/2006